



Município de Guairá

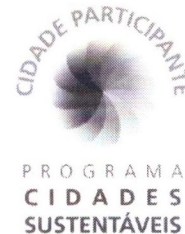
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.818 DE 27 DE MAIO DE 2021.

“Concede pensão por morte a Ana Luiza Sales Trombeta”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 10/04/2021, o benefício de pensão por morte a Sra. Ana Luiza Sales Trombeta, portadora do RG nº. 26.444.757-8 e CPF nº. 186.584.548/51 pelo falecimento do seu marido o Sr. João Trombeta Neto, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guairá, matrícula 87, agente de serviços gerais, Padrão 3 – Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, conforme Portaria nº. 2023 de 30/03/1993, com fundamento no Art. 23, §8º da EC nº. 103/2019 e ao Inciso I do Artigo 26, e Inciso II do Artigo 28, da LOM nº.2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de maio de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos